

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

- a. O objeto do presente é a aquisição de Aparelhos de ultrassom, conforme Especificação Técnica (anexo- 01), para atender a nova odontoclínica do GBS, recém inaugurada visando suprir as necessidades de usuários do sistema de saúde do CBMERJ

2) DA JUSTIFICATIVA:

- a. O aparelho de ultrassom piezoelétrico serve para a profilaxia do cálculo dentário e, conjugado ao jato de bicarbonato de sódio, promove a remoção do biofilme não mineralizado, o que viabiliza a saúde periodontal dos pacientes;
- b. O quantitativo do equipamento requisitado é baseado no pedido da recém inaugurada Odontoclínica do GBS subordinada à esta Diretoria;
- c. Os equipamentos foram selecionados de acordo com a necessidade das unidades, a disponibilidade de espaço, bem como a voltagem da rede elétrica.

3) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A primeira aquisição destes aparelhos ocorreu por meio do processo E-08/13/50044/2009, no qual foram comprados 19 aparelhos, e por meio do processo E-27/064/10133/2011, no qual foram adquiridos 25 aparelhos. Cabe salientar que

estes equipamentos foram distribuídos conforme a necessidade na época das 40 unidades de atendimento subordinadas à Diretoria-geral de Odontologia.

4) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os licitantes deverão apresentar registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde, para cada item que se sagrar vencedor, conforme art. 12 da Lei Federal nº 6.360/76.

6) DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

- a. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste contrato e do Termo de Referência;
- b. A garantia dos equipamentos deverá ser, no mínimo, de 1 ano, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal;
- c. A empresa vencedora deverá fornecer produtos que tenham Assistência técnica em todo o Estado do Rio de Janeiro;

7) DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

- a. Todos os itens deverão ser entregues em parcela única 30 (trinta)

- dias após a retirada do empenho;
- b. A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado Odontológico, localizado na Av..Prefeito Sylvio Picanço no 495 CDA IX - Charitas – Niterói;
 - c. A entrega deverá ser agendada com o Almoxarifado Odontológico pelo telefone 3701-3963 ou 3701-3019;
 - d. A empresa poderá fazer a entrega por transportadora (custos operacionais por conta da mesma);

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Executar o objeto em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;
- b. A empresa emitirá uma Nota Fiscal, na qual deverão constar os números de série dos equipamentos entregues. A Nota fiscal será entregue no Almoxarifado Odontológico, localizado na Av.Prefeito Sylvio Picanço no 495 CDA IX - Charitas – Niterói, no momento da entrega.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

LUIZ HENRIQUE SCHWARTZ TAVARES
Cel BM QOS/92
Id Funcion: 17302
Diretor-Geral de Odontologia

LUIZ HENRIQUE **SCHWARTZ TAVARES** - Cel BM QOS/Dent/92
Diretor-Geral de Odontologia do CBMERJ

ANEXO 01 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

ITEM	EQUIPAMENTO	FAMILIA SIGA	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
1	Aparelho Ultrassom	15	65210130005	151023	<p>APARELHO PROFILAXIA ODONTOLÓGICA (JATO E ULTRASSOM), FUNCIONAMENTO O ULTRA-SOM:</p> <p>PIEZOELETRICO, MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO ABS, TRATAMENTO GABINETE: N/A, ACABAMENTO GABINETE: LISO, FREQUENCIA ULTRA-SOM: 24 ~ 30KHZ.</p> <p>ACIONAMENTO: PEDAL, TENSÃO: 99 ~ 242 V - 50/60HZ, COMPOSIÇÃO: ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO + BOMBA PERISTÁLTICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p>	<p>APARELHO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA PROFILAXIA DE CÁLCULO DENTÁRIO COM QUATRO PASTILHAS MONTADAS INTERMITENTES GERANDO FREQUENCIA DE 24 A 30Khz CONJUGADO COM JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO, CUJO RESERVATÓRIO ARMAZENA PELO MENOS 20g DE BICARBONATO, E BOMBA PERISTÁLTICA. CORPO EM ABS E PAINEL ELETRÔNICO COM DISPLAY INDICATIVO DA FUNÇÃO: ULTRASSOM PERIO, ULTRASSOM ENDO, ULTRASSOM DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO. TANQUE DO RESERVATÓRIO LÍQUIDO REMOVÍVEL EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM LED PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO. CAPAS DO TRANSDUTOR RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO DE 60 A 80 PSI. CONSUMO DE AR 10L/MIN. POTÊNCIA 36VA. ACOMPANHA PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO, TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO (D.O.S PERIO SUB E UM PERIO SUPRA) E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. REGISTRO NA ANVISA.</p>	3

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 Processo nº E-27/132/ 90 /2018
 Data 29/05/2018 Fls. 10
 Rubrica 4440 ID 912554